



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Proc. 2022-R07B8

Ao: FES/Núcleo Especial de Prestação de Contas.

Nos termos da delegação conferida pela Portaria 024-R de 01 de abril de 2025, com base na análise realizada pelo FES às pç.#276, o qual informa que a Prestação de Contas encontra-se regular no aspecto contábil e financeiro, à pç.#276, **aprovo** a Prestação de Contas do **CONVÊNIO SIGA N.º 025/2022** celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**, que teve como objeto a aquisição de materiais permanentes.

Vitória - ES, na data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração
e de Financiamento da Atenção à Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSAFAS - SESA - GOVES
assinado em 15/01/2026 11:41:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 11:41:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LOURDES GOLTARA REIS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SSAFAS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HNLP3G>